



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância
Universidade Aberta do Brasil
Centro Sócio-Econômico

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-9381

EDITAL Nº 01/CSE/UFSC PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS CAPES/FNDE

O diretor do Centro Sócio-Econômico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de "Qualificação do corpo social do Centro Sócio-Econômico para utilização do AVEA no ensino de graduação" nas modalidades presencial e à distância oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1.1.1 O tutor presencial atuará no Centro Sócio-Econômico/UFSC.

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor DEVERÁ:

- 1.1.2.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.1.2.2 acompanhar as atividades e frequência dos cursistas, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.2.3 apoiar os ministrantes dos cursos de capacitação no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.2.4 manter regularidade de acesso ao AVEA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 1.1.2.5 estabelecer contato permanente com os cursistas e mediar as atividades discentes;
- 1.1.2.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.1.2.7 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- 1.1.2.8 elaborar relatórios de acompanhamento conforme solicitação da coordenação;
- 1.1.2.9 participar do processo de avaliação do curso;
- 1.1.2.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no pólo.

2. DO REQUISITO

2.1 É requisito para o preenchimento das vagas de tutor presencial ter graduação em qualquer área de conhecimento;

- 2.1.1 ter experiência comprovada na utilização da Plataforma Moodle;
- 2.1.2 formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de no mínimo 1 (um) ano no ensino básico ou superior; ou
- 2.1.3 possuir formação pós-graduada; ou
- 2.1.4 estar vinculado a um programa de pós-graduação;

3. DAS VAGAS

3.1.1 Serão 05 para tutores presenciais que atuarão no Centro Sócio-Econômico, em Florianópolis.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

4.1.1 A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.2 Ressalta-se que parte das atividades serão realizadas aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 O valor da bolsa FNDE para tutores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **25 de novembro a 02 de dezembro de 2010**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1 As inscrições deverão ser efetuadas no Departamento de Ciências Contábeis, na UFSC, no Centro Sócio Econômico, Campus Universitário Trindade.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2 Curriculum vitae ou currículo Lattes;

5.3.3 Cópia do documento de identidade;

5.3.4 Histórico Escolar;

5.3.5 Comprovante de títulos e experiência.

5.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada considerando o currículo e histórico escolar do candidato, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.1. Experiência comprovada em educação à distância – (0,25 por semestre – máximo 16) 4 pontos;

6.1.2. Experiência didática comprovada – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;

6.1.3. Especialização – 2 pontos;

6.1.4. Especialização em andamento – 1 ponto

6.1.5. Mestrado – 3 pontos;

6.1.6. Mestrado em andamento – 2,0 pontos

6.1.7. Doutorado – 4 pontos;

6.1.8. Doutorado em andamento – 3,0 pontos

6.1.9. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.

6.2. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada pólo.

6.3.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.2. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior pontuação em experiência comprovada em educação à distância, item 6.1.1.

6.3.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência didática, item 6.1.2.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado no mural do Departamento de Ciências Contábeis e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o **dia 06 de dezembro de 2010**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Ciências Contábeis** exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

8.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.4. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 24 de novembro de 2010.



Prof. Ricardo José de Araújo Oliveira
Diretor do Centro Sócio-Econômico
UFSC-CSE